



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado de Finanças e Gestão Pública

PORTARIA N.º 078, DE 02 DE ABRIL DE 2003

Prorrogar as disposições da Portaria nº 004, de 09 de janeiro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA, no uso das prerrogativas definidas na Legislação Tributária do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 30 de abril de 2003, os efeitos da Portaria n.º 004, de 09 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas e de importação com veículos novos de duas rodas motorizados, de forma que sua aplicação resulte numa carga tributária de 12% (doze por cento).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2003.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco - Acre, 02 de abril de 2003.

Mâncio Lima Cordeiro
Secretário de Estado de Finanças e Gestão Pública.